AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS A EFETUAR DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO COLONO E MOTORISTA.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado nos termos desta Lei a efetuar despesa de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para realização de festa em homenagem ao dia do Colono e Motorista a realizar-se no dia 24 de julho de 2022.
- § 1º A despesa será destinada para custeio com divulgação, sonorização, material gráfico, decoração, alimentação, premiação, brindes e serviços de terceiro.
- § 2º Fica a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos.
- $\S 3^{o}$ Fica autorizado o Município a organizar os eventos em parceria com entidades de classe ou associações sem fins lucrativos.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento municipal vigente.
 - **Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 30 de maio de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC

OLDAIR NATAL CITADELLA

Sec. Adm. Finanças e Planejamento